Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 487/92 Proc.

AUTOR : JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO : Iluminação pública

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se 17-6-1992

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de luminárias desde a Praça das Cerejeiras até o Bar Estação, no trecho onde será construída uma via de acesso ligando a Rua José de Aguiar Moraes à Avenida dos Expedicionários de Pompéia. Muita gente tem o costume de passar todas as noites naquele local e que, até há pouco tempo atrás, era devidamente iluminado. Porém, com o início das obras para a construção de uma via pública, a Administração Municipal do PSDB/PMDB retirou as luminárias que existiam nos postes de ferro da Fepasa e deixou tudo na mais completa escuridão, sem se preocupar com o clamor dos transeuntes que por ali passam todas as noites rumo às igrejas, às escolas, ao trabalho e aos seus lares. Antes que comecem a ocorrer assaltos, estupros e outros crimes praticados por marginais que aproveitam a escuridão para a prática de atentados contra as pessoas de bem, devem ser tomadas as providências cabíveis no caso.

Sala das Sessões,

Em 15 de junho de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 15.962
15/06/92

fl. 153/92